



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2026
AUTOR: Ver. Eraldo Markito e Ver. Patrícia Vivian.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, indicando a necessidade de realização de fiscalização técnica na obra de construção do Campo de Futebol Society localizado na Praça dos Colonizadores, no município de Juara/MT, executada com recursos oriundos do Convênio nº 046/2024 da SINFRA, vinculado ao Processo nº 2022/080299 .	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de **realização de fiscalização técnica** na obra de construção do Campo de Futebol Society localizado na Praça dos Colonizadores, no município de Juara/MT, executada com recursos oriundos do **Convênio nº 046/2024** da SINFRA, vinculado ao **Processo nº 2022/080299**.

Durante o exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, os vereadores signatários constataram indícios de precariedade estrutural e possíveis inconsistências na qualidade dos materiais empregados na execução da obra, circunstâncias que geram preocupação quanto à durabilidade, segurança e correta aplicação dos recursos públicos provenientes do Convênio nº 046/2024.

Trata-se de obra de relevante interesse social, destinada ao lazer, à prática esportiva e à convivência comunitária, sendo essencial que sua execução ocorra em estrita observância aos padrões técnicos exigidos, às especificações do projeto e às normas de engenharia aplicáveis.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Diante das constatações realizadas em visitas in loco pelos parlamentares, entende-se necessária a **realização de fiscalização técnica por parte da SINFRA/MT, a fim de verificar a conformidade da execução da obra, dos materiais utilizados e do cumprimento das condições estabelecidas no convênio e no respectivo processo administrativo.**

Tal medida visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a qualidade da obra e a entrega de um equipamento público seguro e duradouro à população de Juara, atendendo ao interesse coletivo e aos princípios da administração pública.

Diante do exposto, os vereadores autores solicitam a atenção e providências por parte da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, no sentido de promover a devida fiscalização da referida obra.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 13 de março de 2025.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



S11° 15,185, W57° 30,471
138° SE

6 Praça dos Trabalhadores
Juara
Mato Grosso
13/03/2026 5:22 PM





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



S11° 15,185, W57° 30,471
139° SE

6 Praça dos Trabalhadores
Juara
Mato Grosso
13/03/2026 5:22 PM

